



EDITAL PROEX N.º 14/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 14/2024, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “**Violência Obstétrica: Ela Existe?!**”.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar 3 alunos bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Violência Obstétrica: Ela Existe?!”, sob coordenação da Professora Dra. Sheley Borges Gadelha de Lima.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- 2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do projeto desenvolvendo atividades como: Planejamento das ações de extensão com elaboração de cronograma de atividades, realização de instrução e conscientização sobre a temática violência obstétrica;
- 2.2. Aprofundamento dos estudos acerca dos direitos da gestante e do recém-nascido, desde a sua gestação até o parto;
- 2.3. Incentivar o debate entre as gestantes e seu acompanhante sobre a importância do entendimento acerca dos direitos a um atendimento humanizado para reduzir os casos de violência obstétrica;
- 2.4. Levar às gestantes e seu acompanhante informações corretas, baseados nos protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, para que ela tenha condições de perceber a violência obstétrica e para que possa combatê-la;
- 2.5. Levar às gestantes e seu acompanhante informações corretas, baseados nos protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, para que ela tenha condições de fazer seu plano de parto e assim exerça o protagonismo necessário para ter um atendimento respeitoso evitando assim a vivência da violência obstétrica, ainda presente nos cenários de parto do Brasil.



3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão do dia 02 setembro de 2024, no formato online.

3.2 As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico (sheley.gadelha@ufac.br) aos cuidados do Profa. Sheley Borges Gadelha de Lima com o Título "Inscrição no Projeto de Extensão", até às 23h:59min do dia 02 de setembro de 2024.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Discente regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Medicina, Enfermagem ou Psicologia da UFAC;

4.2 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;

4.3 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);

4.4 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX nº14/2024, "UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA".

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

5.2 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);

5.3 Enviar carta de intenção conforme modelo (ANEXO II);

5.4 Encaminhar o Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios;

6.2 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos no item 5 deste Edital;

6.3 Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);

6.4 A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:



Crítérios Eliminatórios	Pontuação
Disponibilidade para participar integralmente das atividades programadas para o Projeto.	10,0
Crítérios Classificatórios	
Carta de intenção indicando a disponibilidade para o projeto e afinidade pela temática Saúde da Mulher, participação em projetos já realizados na área (projetos de extensão, projetos de pesquisa, ligas acadêmicas e etc).	10,0

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital (site UFAC)	02/09/2024
Período de inscrição	02/09/2024 até as 23:59h
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	03/08/2024 até as 12h
Interposição de recursos (Para o e-mail enviado na inscrição sheley.gadelha@ufac.br)	03/08/2024 até às 18h
Divulgação Resultado Final (site UFAC)	04/08/2024 até às 12h
Inscrição do bolsista classificado	04/08/2024

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1 Os alunos selecionados poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda o aluno atender aos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital.

8.2 Serão oferecidas bolsas para três (03) acadêmicos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, condicionados ao que está descrito no item 8.1 deste edital. O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 4 (quatro) meses com atividades de setembro a dezembro conforme programação do edital PROEX nº 14/2024. Neste período o discente estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital até o encerramento total das atividades com o relatório final submetido à PROEX.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 14/2024.

9.4 O candidato que não se classificar como bolsista poderá contribuir com as atividades de forma voluntária recebendo certificado de colaborador conforme carga horária dedicada no final das atividades.

Rio Branco – AC, 31 agosto de 2024.

Profa. Dra. Sheley Borges Gadelha de Lima
Coordenadora do Projeto

EDITAL Nº 14/2024 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO “VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, ELA EXISTE?!”

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO E PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

RECEBE QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS (MONITORIA, PIBIC,
PET, DENTRE OUTRAS)?

() NÃO

() SIM. QUAL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.3 do edital), ASSINALE ABAIXO:

Dias da Semana	Turno		Quantidade de Horas dedicadas
Segunda-Feira	Manhã ()	Tarde ()	
Terça-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Quarta-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Quinta-feira	Manhã ()	Tarde ()	
Sexta-feira	Manhã ()	Tarde ()	

ANEXO II

MODELO CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (*nome*), aluno(a) do Curso (*nome do curso e período de estudo*), Matrícula nº (*número da matrícula*),

Rio Branco, __/__/2024.

Assinatura e CPF